



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção Geral

EDITAL Nº 31/2022/REI/IFTO, DE 08 DE ABRIL DE 2022

VESTIBULAR UNIFICADO 2022/2 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CONVOCAÇÃO 5ª CHAMADA DO CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO 5ª CHAMADA DO CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA referente ao EDITAL Nº 31/2022/REI/IFTO, DE 08 DE ABRIL DE 2022 - Vestibular Unificado 2022/2**, conforme segue:

1. CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA:

Clas.	Inscrição	Nome	TP	Situação	Observação
052	9322201528	PATRICIA RODRIGUES GAMA DE SOUZA	25.0	Classificado	5ª chamada
053	9322200749	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	24.5	Classificado	5ª chamada

2.

DA PRÉ MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS EM 5ª CHAMADA DO CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA do Vestibular 2022/2, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 4ª chamada;

2.2. Para os candidatos aprovados, primeiramente, terão que realizar a pré-matrícula no site do campus Porto Nacional "<https://sigaedu.iftto.edu.br/>", preencher o formulário e salvar para enviar junto aos documentos de matrícula.

2.3. Os candidatos classificados no processo de seleção, em lista nominal de quinta chamada, divulgada dia 01 de agosto de 2022 (Resultado final), deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.iftto.edu.br>, no período de 02 e 03 de agosto de 2022, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, no ato da matrícula.

2.4. As matrículas para os aprovados em quarta chamada serão efetuadas no período de 02 e 03 de agosto de 2022, das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO.

2.4.1. Documentos para matrícula do Curso Superior em Pedagogia:

- 2.4.2. Comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.iftto.edu.br>);
- 2.4.3. Uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- 2.4.4. Registro de nascimento ou casamento (Cópia e original);
- 2.4.5. Diploma escolar do ensino médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (Cópia e original);
- 2.4.6. Histórico escolar do ensino médio (Cópia e original);
- 2.4.7. Carteira de Identidade (Cópia e original);
- 2.4.8. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (Cópia e original);
- 2.4.9. Título de eleitor (Cópia e original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 2.4.10. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 2.4.11. Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (Cópia e original);
- 2.4.12. Comprovante de endereço residencial (Cópia e original);
- 2.4.13. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- 2.4.14. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento feita à instituição onde realizou o ensino médio. A entrega do histórico escolar ou diploma deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 2.4.15. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.
- 2.4.16. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.
- 2.4.17. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 2.4.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos superiores simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
- 2.4.19. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.iftto.edu.br/porto>.

3. QUADRO DE DATA

Divulgação do resultado do Seletivo (5ª chamada)	01/08/2022
5ª Chamada	Pré-Matrícula (Pré-cadastro): 02 e 03/08/2022, no site: https://sigaedu.iftto.edu.br

Matrículas:02 e 03/08/2022 (Das 8h às 17h),

As matrículas para os aprovados em terceira chamada serão efetuadas nos dias 28 e 29 de julho de 2022, das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 01/08/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705163** e o código CRC **A4F519C1**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — 6333639700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br